


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 86/2022

02 de maio de 2022

Processo nº 23117.026608/2022-76

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROPOSTAS APROVADAS NO PIAC-ESTUDANTIL 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

3536631

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto às **propostas aprovadas no PIAC-Estudantil 2022** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº vagas	Período de trabalho	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Ilustrador – Todos os cursos.	01	01/06/2022 a 31/07/2022	A combinar	O avô, o menino e os bichos
02. Animador (video maker) - Todos os cursos	02	01/06/2022 a 30/09/2022	A combinar	
03. Comunicação, Pré-Produção e pós-produção - Dança	01	01/06/2022 a 31/10/2022	A combinar	Rumos em Dança: da formação à atuação profissional
04. Produção Executiva - Dança	01	01/06/2022 a 31/10/2022	A combinar	
05. Assistente de produção - Teatro	01	01/07/2022 a 30/11/2022	A combinar	A Odisseia da Galinha
06. Assistente de Direção Teatral - Teatro	01	01/07/2022 a 30/11/2022	A combinar	
07. Comunicação com convidados e parceiros - Psicologia	01	01/08/2022 a 30/11/2022	A combinar	Cine Psico: toda forma de ser e amar
08. Divulgação e Marketing - Administração, Artes Visuais, Ciência da Computação, Design, Gestão da Informação, Psicologia, Sistemas de Informação.	01	01/08/2022 a 30/11/2022	A combinar	

09. Moderador da sessão - Ciências Sociais, História, Psicologia	01	01/08/2022 a 30/11/2022	A combinar	
10. Editor(a) de vídeo e postagens de vídeos no YouTube - Biologia	01	01/07/2022 a 30/09/2022	A combinar	Terra Morada de todos nós
11. Apoio Técnico Geral - Todos os cursos	01	01/06/2022 a 30/09/2022	A combinar	QUILOMBO-MG: Memórias

- 2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).
- 2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proex.ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.9. Carta de intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho remotamente.
- 4.2.10. Portfólio artístico-cultural, **exclusivamente para as vagas 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 10.**
 - 4.2.10.1. O portfólio artístico-cultural deverá conter informações e registros de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) estudante na área, dentre outros.
 - 4.2.10.2. Todo material audiovisual para análise deve ser enviado em link válido para apreciação.
 - 4.2.10.3. O(A) estudante também poderá enviar o endereço eletrônico para acesso ao portfólio digital, se houver.
 - 4.2.10.4. A Proexc/Dicult não se responsabilizará por falhas de acesso aos endereços eletrônicos enviados, portanto, recomenda-se a verificação de funcionamento dos mesmos e ainda o envio de versão *off-line* juntamente com a documentação anexada ao e-mail de inscrição.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 86_VagaXX (preenchido pelo EDEXC).**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão será conforme indicado na tabela item 2.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação de documentação descrita no item 4. deste Edital pelos(as) coordenadores(as) dos projetos aos quais os(as) bolsistas serão vinculados,** para os classificados na Primeira Fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato.
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão.
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) será feita prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Tabela de Pontuação - Vagas 01 e 02

	Documento avaliado	Critério	Pontuação
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 10 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 10 pontos	20 pontos
2	CURRICULUM VITAE	Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 0,5 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 1 ponto por comprovação (máximo 10)	20 pontos
3	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços.	60 pontos
TOTA			100 pontos

Tabela de Pontuação - Vagas 03, 04 e 11

	Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 10 pontos Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos.	40 pontos
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10)	40 pontos
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	10 pontos
4	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

Tabela de Pontuação - Vagas 05 e 06

	Documento avaliado	Critério	Pontuação
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 10 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 10 pontos	20 pontos
2	CURRICULUM VITAE	Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10)	40 pontos
3	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços.	40 pontos
TOTAL			100 pontos

Tabela de Pontuação - Vagas 07 e 08

	Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 10 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 5 pontos Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 5 pontos.	20 pontos
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 5)	30 pontos
3	PORTFÓLIO	Registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços.	30 pontos
4	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	10 pontos
5	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

Tabela de Pontuação - Vaga 09

	Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 10 pontos Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos.	40 pontos
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10)	40 pontos
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	10 pontos
4	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

Tabela de Pontuação - Vaga 10

	Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 10 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 5 pontos Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 5 pontos.	20 pontos
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 5)	30 pontos
3	PORTFÓLIO	Registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços.	30 pontos
4	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	10 pontos
5	HISTÓRICO	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao	10 pontos

ESCOLAR	Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a).	
		TOTAL 100 pontos

8.7. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

8.7.1. **Para as vagas 01, 02, 05 e 06:** a maior nota nos documentos "Portfólio artístico-cultural", "Curriculum Vitae" e "Carta de Intenções", respectivamente.

8.7.2. **Para as vagas 03, 04 e 11:** a maior nota nos critérios "Curriculum Vitae", "Carta de Intenções", "Histórico Escolar" e "Compatibilidade Horária", respectivamente.

8.7.3. **Para as vagas 07, 08 e 09:** candidatos(as) identificados como LGBTQIA+; candidatos(as) cotistas; maior idade, respectivamente.

8.7.4. **Para a vaga 10:** a maior nota nos critérios "Portfólio", "Curriculum Vitae", "Carta de Intenções", "Histórico Escolar" e "Compatibilidade Horária", respectivamente.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/05/2022 a 18/05/2022
Inscrições	04/05/2022 a 18/05/2022
Análise documental	19/05/2022
Avaliação	20/05/2022 a 24/05/2022
Resultado Parcial	25/05/2022
Recebimento dos Recursos	26/05/2022

Resultado Final

27/05/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Diretoria de Cultura (Dicult) da Proexc/UFU: Campus Santa Mônica, bloco 3P, sala 106.
- 12.2. Telefone: 3291-8945 / 3291-8941
- 12.3. E-mail: difoc@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 04 de maio de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3560708** e o código CRC **11F5EEB4**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL para o desenvolvimento de ações de arte e cultura, em formato remoto, propostas por estudantes de graduação e pós-graduação da UFU nos campi localizados nas cidades-sede Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia. O investimento para este Edital é oriundo do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja utilização é destinada exclusivamente aos(as) estudantes de graduação, e recursos próprios do orçamento UFU para projetos de estudantes de pós-graduação, visando estabelecer critérios e ampliar para os(as) estudantes de toda a Universidade as oportunidades de solicitação de apoio às ações de arte e cultura, com atendimento em fluxo contínuo, mediante objetivo, requisitos e normas estabelecidos a seguir, inclusive dos anexos que o integram:

Para a edição de 2022, foram destinados os recursos no valor total de R\$120.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o PIAC-Estudantil. As propostas puderam ser inscritas com ações até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Do montante dos recursos (item 2.5 do Edital PROEXC nº 41/2022), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) foram destinados a estudantes da pós-graduação, cuja fonte orçamentária é de recursos próprios da UFU.

As propostas deveriam ser inscritas em apenas uma das cinco categorias, a saber:

Categoria 1: propostas que valorizem a expressão cultural de povos originários e comunidades tradicionais;

Categoria 2: propostas que priorizem a produção e difusão das manifestações culturais da comunidade LGBTQIA+;

Categoria 3: propostas que atuem na difusão e no fortalecimento da cultura de comunidades rurais;

Categoria 4: propostas para a realização de cursos e oficinas com a temática do Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922 (informações complementares no Anexo VII do Edital);

Categoria 5: propostas de arte e cultura que não se enquadrem nas categorias anteriores.

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de extensão possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:**GERAL**

Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção remotas das ações do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicação remota que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações que serão disponibilizadas *online*.

PERFIL DO BOLSISTA:**Vaga 01. Ilustrador – O avô, o menino e os bichos**

Com experiência comprovada na área de ilustração de livros infantis e HQs, animações, e também na área de designer gráfico.

Vaga 02. Animador (video maker) – O avô, o menino e os bichos

Que tenha experiência com animação em 2D de curtas, campanha publicitária, séries, etc.

Vaga 03. Comunicação, Pré-Produção e pós-produção – Projeto Rumos em Dança: da formação à atuação profissional

- Dispor de boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos;
- Ser pontual na execução das tarefas;

- Boa comunicação através da escrita;
- Disponibilidade para trabalho em equipe (remoto) e boa interação com Pessoas;
- Ser comunicativo(a) e proativo(a); e
- Acesso e conhecimento de softwares (Word, Adobe, Google Docs.), agilidade, bem como o bom manejo do correio eletrônico.

Vaga 04. Produção Executiva – Projeto Rumos em Dança: da formação à atuação profissional

Deve ter conhecimento do setor de dança, habilidade com plataformas virtuais como HDs virtuais, formulários, e-mail. Administrativos como manuseio e organização de documentos, e intimidade com o manuseio de planilhas e relatórios.

Vaga 05. Assistente de produção – Projeto A Odisseia da Galinha

Graduando de bacharelado/licenciatura em Teatro, com interesse na área da Produção Cultural.

Vaga 06. Assistente de Direção Teatral – Projeto A Odisseia da Galinha

Graduando de bacharelado/licenciatura em Teatro, com interesse na área da Produção Cultural.

Vaga 07. Comunicação com convidados e parceiros – Projeto Cine Psico: toda forma de ser e amar

Estudante de Psicologia a partir do 5º período, saber trabalhar em equipe, ter boa relação com docentes do Instituto de Psicologia, ser cordialmente comunicativo, ter boa escrita, ser organizado, saber informações de participantes em planilhas, ter familiaridade com ferramentas online do google (formulário google, google docs). Disponibilidade de atuação no projeto às segundas-feiras no período noturno.

Vaga 08. Divulgação e Marketing – Projeto Cine Psico: toda forma de ser e amar

Ser criativo, saber trabalhar em grupo, ter boa escrita, gostar de filmes/cinema, ter facilidade com redes sociais, ter domínio de ferramentas de criação de postagens (Canva, photoshop, etc), possuir recursos eletrônicos próprios com acesso à internet.

Preferencialmente estudantes LGBTQIA+ e cotistas.

Vaga 09. Moderador da sessão – Projeto Cine Psico: toda forma de ser e amar

Cursar a partir do 4º período dos cursos de Ciências Sociais, História ou Psicologia, ser empático e atencioso, ter interesse em cinema, conhecimento básico nos temas a serem abordados durante o projeto. Ter conhecimento de configuração de vídeo, legendas, áudio, familiaridade com plataformas estáveis e de qualidade para projeção de vídeo em videochamadas. Ter acesso à internet e computador próprio para projetar os filmes. Disponibilidade de atuação no projeto às segundas-feiras no período noturno.

Preferencialmente estudantes LGBTQIA+ e cotistas.

Vaga 10. Editor(a) de vídeo e postagens de vídeos no YouTube – Projeto Terra Morada de todos nós

Técnico em Informática e Técnico em Música.

Vaga 11. Apoio Técnico Geral – Projeto QUILOMBO-MG: Memórias

Conhecimento em mídias sociais e softwares de criação de arte (imagem e vídeo) para divulgação; Ter acesso à internet e aparelho compatível com as atividades a serem desenvolvidas; Ter facilidade de uso nas plataformas de videoconferência e realizar suporte técnico durante lançamento do evento; Capacidade de criação e inovação; Proativo (iniciativa).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Vaga 01. Ilustrador – O avô, o menino e os bichos

Realizar as ilustrações do curta de animação que terá entre 3 a 6 minutos de duração.

Vaga 02. Animador (video maker) – O avô, o menino e os bichos

Realizar a animação do curta que terá duração entre 3 a 6 minutos.

Mais vídeos de divulgação do curta.

- Vídeo com narração
- Edição de um vídeo promocional (roteiro a definir) com média de 1 minuto de duração, com animações de figuras e textos acompanhando narração, com música de fundo.
- Narração em voz de texto (definido no roteiro).
- 2 vídeos animados sem narração

Edição de um vídeo animado com figuras, textos e música, mas sem narração (roteiro a definir) com média de 40 segundos de duração, feito em formato para computador (horizontal - 1920x1080).

Edição de um vídeo animado com figuras, textos e música, mas sem narração (roteiro a definir) com média de 40 segundos de duração, feito em formato para celular (vertical - 1080x1920).

Vaga 03. Comunicação, Pré-Produção e pós-produção – Projeto Rumos em Dança: da formação à atuação profissional

Comunicação, gestão de redes, divulgação, gestão de site, acompanhamento e-mail, avaliação de artes, postagem. Pré- Produção e pós-produção.

Vaga 04. Produção Executiva – Projeto Rumos em Dança: da formação à atuação profissional

Formatar edital, organizar formulários, receber inscrições, organizar documentação, contribuir com a montagem da programação, dialogar com a comunicação, garantir os prazos de execução, acompanhar a prestação de contas, acompanhar os relatórios.

Vaga 05. Assistente de produção – Projeto A Odisseia da Galinha

Auxiliar o proponente na produção da minissérie, na garantia e viabilização de todos os recursos e infraestrutura para a realização do projeto. Fazer orçamentos, locações, contatos, ajudar a encontrar soluções para o dia a dia do projeto, prezando pela garantia da melhor execução da proposta.

Vaga 06. Assistente de Direção Teatral – Projeto A Odisseia da Galinha

Conhecer as locações e os equipamentos necessários para as gravações, auxiliar nos ensaios e laboratórios. Fazer o registro dos ensaios. Conhecer toda a equipe envolvida. Propor exercícios cênicos junto ao diretor da minissérie.

Vaga 07. Comunicação com convidados e parceiros – Projeto Cine Psico: toda forma de ser e amar

Convidar e comunicar-se com docentes do Instituto de Psicologia, possíveis debatedores, para participar de uma sessão, passar informações pertinentes ao projeto e tirar eventuais dúvidas dos debatedores; controlar participantes inscritos, criar formulário para inscrição, entrar em contato com participante cujas dados estiverem incorretos, enviar e-mail para participantes antes da sessão com link da chamada, confirmar presença dos participantes inscritos durante a sessão, solicitar órgão responsável a gerar certificado, enviar informativos aos participantes por e-mail como acessar o certificado.

Vaga 08. Divulgação e Marketing – Projeto Cine Psico: toda forma de ser e amar

Manter perfis do projeto no Instagram, no Facebook e canal no YouTube, criação de arte digital, desenvolver postagens de divulgação das sessões e informações pertinentes aos filmes, aos temas e aos debatedores nas redes sociais com textos criativos e chamativos; fazer postagens em horários estratégicos, de alta visibilidade.

Vaga 09. Moderador da sessão – Projeto Cine Psico: toda forma de ser e amar

Buscar pela disponibilidade do filme solicitado pelo debatedor e respectiva legenda em português, se aplicável; assistir previamente ao longa, se certificar da qualidade da mídia, bem como de legendas e áudio adequados; projetar o vídeo durante as sessões, auxiliar participantes da chamada em eventuais dificuldades técnicas no uso da plataforma. Estudar previamente tema da sessão, fazer a abertura da sessão, apresentar brevemente o convidado e o tema. Ao final da projeção do filme, conduzir as perguntas e comentários feitos no chat, preferencialmente pelos participantes, ao convidado, encerrar a sessão.

Vaga 10. Editor(a) de vídeo e postagens de vídeos no YouTube – Projeto Terra Morada de todos nós

Edição de vídeo e postagens de vídeos no YouTube.

Vaga 11. Apoio Técnico Geral – Projeto QUILOMBO-MG: Memórias

Divulgação. Planejamento de conteúdo e roteiros para redes sociais e plataformas digitais. Captação de imagens, vídeos, edição e tratamento, assim como a organização e administração do material captado.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura *online*, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Sexo: Estado Civil:
Nome do pai:
Nome da mãe:
Naturalidade: UF:
Curso: Período/Ano:
Número de matrícula: Ingresso:

